## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 049/2017, de 03 de outubro de 2017, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Institui no Municipio de Assaí, a modalidade de Leilão Eletrônico de bens inservíveis ou antieconômicos e dá e dá outras providências.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.

## COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM MEMBRO WALDENEI SIMÕES MEMBRO